



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

LEI COMPLEMENTAR Nº 156/2016

JARDIM/MS, 30 DE MARÇO DE 2016

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E
AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO
URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO
DE JARDIM – MS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Altera e amplia o perímetro urbano da Macrozona Urbana 1 (MU1) do Município de Jardim, definida pela poligonal estabelecida na Lei nº. 1.635/2013, de 09 de abril de 2013.

Parágrafo primeiro - É parte integrante desta Lei: O Anexo I – Mapa do Perímetro Urbano da Macrozona Urbana 1 (MU 1) – cidade de Jardim.

Parágrafo segundo – A área do perímetro Urbano corresponderá a 2.267,15905 há (dois mil, duzentos e sessenta e sete hectares, quinze ares e novecentos e cinco centiares), ou seja 29.021,58 m, e corresponde a seguinte **DESCRIÇÃO**:

Inicia-se se no marco denominado 'V1' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 589.086,642 m e N= 7.626.394,566 m dividindo-o com o Rio Miranda; Daí segue confrontando com Rio MIRANDA com o azimute de 74°28'33" e a distância de 74,14 m até o marco 'V2' (E=589.158,079 m e N=7.626.414,410 m); Daí segue com o azimute de 66°27'51" e a distância de 97,40 m até o marco 'V3' (E=589.247,376 m e N=7.626.453,304 m); Daí segue com o azimute de 66°27'51" e a distância de 97,40 m até o marco 'V4' (E=589.336,673 m e



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

N=7.626.492,198 m); Daí segue com o azimute de 53°18'13" e a distância de 52,47 m até o marco '**V5'** (E=589.378,742 m e N=7.626.523,551 m); Daí segue com o azimute de 53°18'13" e a distância de 52,47 m até o marco '**V6'** (E=589.420,811 m e N=7.626.554,904 m); Daí segue com o azimute de 74°49'23" e a distância de 74,51 m até o marco '**V7'** (E=589.492,717 m e N=7.626.574,410 m); Daí segue com o azimute de 87°36'35" e a distância de 72,36 m até o marco '**V8'** (E=589.565,017 m e N=7.626.577,427 m); Daí segue com o azimute de 100°36'40" e a distância de 87,31 m até o marco '**V9'** (E=589.650,835 m e N=7.626.561,350 m); Daí segue com o azimute de 118°40'52" e a distância de 119,25 m até o marco '**V10'** (E=589.755,453 m e N=7.626.504,118 m); Daí segue com o azimute de 134°25'22" e a distância de 58,61 m até o marco '**V11'** (E=589.797,310 m e N=7.626.463,096 m); Daí segue com o azimute de 142°48'56" e a distância de 57,49 m até o marco '**V12'** (E=589.832,057 m e N=7.626.417,293 m); Daí segue com o azimute de 153°46'52" e a distância de 83,45 m até o marco '**V13'** (E=589.868,925 m e N=7.626.342,430 m); Daí segue com o azimute de 153°46'52" e a distância de 83,45 m até o marco '**V14'** (E=589.905,793 m e N=7.626.267,566 m); Daí segue com o azimute de 139°13'49" e a distância de 115,50 m até o marco '**V15'** (E=589.981,219 m e N=7.626.180,091 m); Daí segue com o azimute de 130°20'39" e a distância de 59,72 m até o marco '**V16'** (E=590.026,734 m e N=7.626.141,432 m); Daí segue com o azimute de 123°30'05" e a distância de 55,99 m até o marco '**V17'** (E=590.073,423 m e N=7.626.110,527 m); Daí segue com o azimute de 116°08'00" e a distância de 63,89 m até o marco '**V18'** (E=590.130,780 m e N=7.626.082,387 m); Daí segue com o azimute de 116°08'00" e a distância de 16,78 m até o marco '**V19'** (E=590.145,848 m e N=7.626.074,994 m); Daí segue com o azimute de 116°08'00" e a distância de 131,35 m até o marco '**V20'** (E=590.263,775 m e N=7.626.017,137 m); Daí segue com o azimute de 101°43'40" e a distância de 87,18 m até o marco '**V21'** (E=590.349,136 m e N=7.625.999,417 m); Daí segue com o azimute de



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

116°18'22" e a distância de 87,18 m até o marco '**V22**' (E=590.427,288 m e N=7.625.960,781 m); Daí segue com o azimute de 142°29'06" e a distância de 77,55 m até o marco '**V23**' (E=590.474,516 m e N=7.625.899,265 m); Daí segue com o azimute de 129°19'58" e a distância de 73,89 m até o marco '**V24**' (E=590.531,666 m e N=7.625.852,434 m); Daí segue com o azimute de 129°19'58" e a distância de 73,89 m até o marco '**V25**' (E=590.588,816 m e N=7.625.805,603 m); Daí segue com o azimute de 146°54'52" e a distância de 111,40 m até o marco '**V26**' (E=590.649,631 m e N=7.625.712,262 m); Daí segue com o azimute de 157°17'59" e a distância de 53,10 m até o marco '**V27**' (E=590.670,123 m e N=7.625.663,276 m); Daí segue com o azimute de 163°38'37" e a distância de 100,28 m até o marco '**V28**' (E=590.698,362 m e N=7.625.567,058 m); Daí segue com o azimute de 171°43'35" e a distância de 64,03 m até o marco '**V29**' (E=590.707,575 m e N=7.625.503,699 m); Daí segue com o azimute de 142°42'35" e a distância de 43,05 m até o marco '**V30**' (E=590.733,655 m e N=7.625.469,453 m); Daí segue com o azimute de 110°55'10" e a distância de 43,49 m até o marco '**V31**' (E=590.774,282 m e N=7.625.453,923 m); Daí segue com o azimute de 90°42'55" e a distância de 40,13 m até o marco '**V32**' (E=590.814,408 m e N=7.625.453,422 m); Daí segue com o azimute de 67°07'09" e a distância de 38,65 m até o marco '**V33**' (E=590.850,019 m e N=7.625.468,451 m); Daí segue com o azimute de 41°02'37" e a distância de 30,55 m até o marco '**V34**' (E=590.870,082 m e N=7.625.491,495 m); Daí segue com o azimute de 24°48'29" e a distância de 36,76 m até o marco '**V35**' (E=590.885,508 m e N=7.625.524,866 m); Daí segue com o azimute de 10°14'27" e a distância de 43,70 m até o marco '**V36**' (E=590.893,277 m e N=7.625.567,871 m); Daí segue com o azimute de 27°06'01" e a distância de 44,63 m até o marco '**V37**' (E=590.913,607 m e N=7.625.607,599 m); Daí segue com o azimute de 49°07'12" e a distância de 43,84 m até o marco '**V38**' (E=590.946,755 m e N=7.625.636,292 m); Daí segue com o azimute de 65°21'19" e a distância de 35,49 m até o marco



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

'**V39'** (E=590.979,010 m e N=7.625.651,090 m); Daí segue com o azimute de 80°53'57" e a distância de 36,27 m até o marco '**V40'** (E=591.014,823 m e N=7.625.656,827 m); Daí segue com o azimute de 101°32'56" e a distância de 68,57 m até o marco '**V41'** (E=591.082,001 m e N=7.625.643,100 m); Daí segue com o azimute de 86°15'53" e a distância de 68,57 m até o marco '**V42'** (E=591.150,422 m e N=7.625.647,567 m); Daí segue com o azimute de 87°53'25" e a distância de 45,34 m até o marco '**V43'** (E=591.195,733 m e N=7.625.649,236 m); Daí segue com o azimute de 109°27'05" e a distância de 45,61 m até o marco '**V44'** (E=591.238,742 m e N=7.625.634,047 m); Daí segue com o azimute de 129°24'22" e a distância de 38,13 m até o marco '**V45'** (E=591.268,207 m e N=7.625.609,839 m); Daí segue com o azimute de 147°45'22" e a distância de 44,55 m até o marco '**V46'** (E=591.291,975 m e N=7.625.572,160 m); Daí segue com o azimute de 178°02'31" e a distância de 56,87 m até o marco '**V47'** (E=591.293,918 m e N=7.625.515,325 m); Daí segue com o azimute de 187°10'19" e a distância de 54,39 m até o marco '**V48'** (E=591.287,127 m e N=7.625.461,360 m); Daí segue com o azimute de 197°42'54" e a distância de 59,65 m até o marco '**V49'** (E=591.268,977 m e N=7.625.404,541 m); Daí segue com o azimute de 208°40'30" e a distância de 47,19 m até o marco '**V50'** (E=591.246,334 m e N=7.625.363,139 m); Daí segue com o azimute de 220°33'52" e a distância de 43,10 m até o marco '**V51'** (E=591.218,304 m e N=7.625.330,395 m); Daí segue com o azimute de 203°11'07" e a distância de 27,46 m até o marco '**V52'** (E=591.207,493 m e N=7.625.305,154 m); Daí segue com o azimute de 188°30'22" e a distância de 31,38 m até o marco '**V53'** (E=591.202,851 m e N=7.625.274,117 m); Daí segue com o azimute de 241°18'18" e a distância de 34,89 m até o marco '**V54'** (E=591.172,248 m e N=7.625.257,366 m); Daí segue com o azimute de 261°08'50" e a distância de 86,35 m até o marco '**V55'** (E=591.086,922 m e N=7.625.244,076 m); Daí segue com o azimute de 210°29'19" e a distância de 20,73 m até o marco '**V56'** (E=591.076,402 m e N=7.625.226,210 m); Daí



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

segue com o azimute de 240°23'54" e a distância de 15,26 m até o marco '**V57'** (E=591.063,133 m e N=7.625.218,671 m); Daí segue com o azimute de 265°46'08" e a distância de 16,48 m até o marco '**V58'** (E=591.046,699 m e N=7.625.217,455 m); Daí segue com o azimute de 292°56'11" e a distância de 19,48 m até o marco '**V59'** (E=591.028,757 m e N=7.625.225,047 m); Daí segue com o azimute de 264°17'47" e a distância de 21,65 m até o marco '**V60'** (E=591.007,216 m e N=7.625.222,896 m); Daí segue com o azimute de 276°15'14" e a distância de 21,80 m até o marco '**V61'** (E=590.985,542 m e N=7.625.225,271 m); Daí segue com o azimute de 258°39'58" e a distância de 15,83 m até o marco '**V62'** (E=590.970,016 m e N=7.625.222,159 m); Daí segue com o azimute de 227°56'17" e a distância de 16,00 m até o marco '**V63'** (E=590.958,138 m e N=7.625.211,441 m); Daí segue com o azimute de 207°38'56" e a distância de 26,94 m até o marco '**V64'** (E=590.945,635 m e N=7.625.187,575 m); Daí segue com o azimute de 207°55'30" e a distância de 27,07 m até o marco '**V65'** (E=590.932,958 m e N=7.625.163,657 m); Daí segue com o azimute de 186°01'51" e a distância de 58,15 m até o marco '**V66'** (E=590.926,849 m e N=7.625.105,831 m); Daí segue com o azimute de 186°36'04" e a distância de 59,85 m até o marco '**V67'** (E=590.919,969 m e N=7.625.046,380 m); Daí segue com o azimute de 200°45'15" e a distância de 31,92 m até o marco '**V68'** (E=590.908,659 m e N=7.625.016,534 m); Daí segue com o azimute de 187°14'05" e a distância de 90,56 m até o marco '**V69'** (E=590.897,253 m e N=7.624.926,691 m); Daí segue com o azimute de 177°17'49" e a distância de 45,82 m até o marco '**V70'** (E=590.899,414 m e N=7.624.880,923 m); Daí segue com o azimute de 170°41'38" e a distância de 44,90 m até o marco '**V71'** (E=590.906,674 m e N=7.624.836,617 m); Daí segue com o azimute de 134°45'35" e a distância de 58,48 m até o marco '**V72'** (E=590.948,200 m e N=7.624.795,439 m); Daí segue com o azimute de 117°10'47" e a distância de 62,62 m até o marco '**V73'** (E=591.003,909 m e N=7.624.766,833 m); Daí segue com o azimute de 115°37'14" e a distância



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

de 59,81 m até o marco '**V74**' (E=591.057,840 m e N=7.624.740,970 m); Daí segue com o azimute de 100°33'11" e a distância de 42,24 m até o marco '**V75**' (E=591.099,369 m e N=7.624.733,233 m); Daí segue com o azimute de 92°38'04" e a distância de 52,29 m até o marco '**V76**' (E=591.151,599 m e N=7.624.730,830 m); Daí segue com o azimute de 79°40'32" e a distância de 49,57 m até o marco '**V77**' (E=591.200,362 m e N=7.624.739,713 m); Daí segue com o azimute de 58°16'48" e a distância de 40,96 m até o marco '**V78**' (E=591.235,206 m e N=7.624.761,250 m); Daí segue com o azimute de 30°27'22" e a distância de 43,59 m até o marco '**V79**' (E=591.257,302 m e N=7.624.798,828 m); Daí segue com o azimute de 5°11'28" e a distância de 35,95 m até o marco '**V80**' (E=591.260,555 m e N=7.624.834,633 m); Daí segue com o azimute de 41°04'28" e a distância de 27,90 m até o marco '**V81**' (E=591.278,885 m e N=7.624.855,664 m); Daí segue com o azimute de 82°13'33" e a distância de 27,90 m até o marco '**V82**' (E=591.306,527 m e N=7.624.859,437 m); Daí segue com o azimute de 123°18'04" e a distância de 33,07 m até o marco '**V83**' (E=591.334,168 m e N=7.624.841,280 m); Daí segue com o azimute de 136°01'49" e a distância de 17,73 m até o marco '**V84**' (E=591.346,478 m e N=7.624.828,519 m); Daí segue com o azimute de 145°52'16" e a distância de 30,12 m até o marco '**V85**' (E=591.363,377 m e N=7.624.803,587 m); Daí segue com o azimute de 158°19'16" e a distância de 20,69 m até o marco '**V86**' (E=591.371,019 m e N=7.624.784,362 m); Daí segue com o azimute de 168°20'34" e a distância de 40,25 m até o marco '**V87**' (E=591.379,152 m e N=7.624.744,942 m); Daí segue com o azimute de 162°05'53" e a distância de 40,25 m até o marco '**V88**' (E=591.391,524 m e N=7.624.706,640 m); Daí segue com o azimute de 145°32'50" e a distância de 51,77 m até o marco '**V89**' (E=591.420,810 m e N=7.624.663,955 m); Daí segue com o azimute de 170°23'12" e a distância de 32,57 m até o marco '**V90**' (E=591.426,248 m e N=7.624.631,844 m); Daí segue com o azimute de 178°31'02" e a distância de 14,02 m até o marco '**V91**' (E=591.426,611 m e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

N=7.624.617,825 m); Daí segue com o azimute de 192°07'51" e a distância de 46,58 m até o marco '**V92**' (E=591.416,822 m e N=7.624.572,280 m); Daí segue com o azimute de 196°24'15" e a distância de 32,13 m até o marco '**V93**' (E=591.407,748 m e N=7.624.541,459 m); Daí segue com o azimute de 215°21'04" e a distância de 15,14 m até o marco '**V94**' (E=591.398,990 m e N=7.624.529,113 m); Daí segue com o azimute de 228°07'08" e a distância de 22,32 m até o marco '**V95**' (E=591.382,370 m e N=7.624.514,210 m); Daí segue com o azimute de 246°08'09" e a distância de 24,90 m até o marco '**V96**' (E=591.359,597 m e N=7.624.504,136 m); Daí segue com o azimute de 233°23'33" e a distância de 41,44 m até o marco '**V97**' (E=591.326,334 m e N=7.624.479,425 m); Daí segue com o azimute de 238°42'01" e a distância de 41,37 m até o marco '**V98**' (E=591.290,982 m e N=7.624.457,931 m); Daí segue com o azimute de 206°42'36" e a distância de 22,07 m até o marco '**V99**' (E=591.281,064 m e N=7.624.438,219 m); Daí segue com o azimute de 190°26'27" e a distância de 21,15 m até o marco '**V100**' (E=591.277,232 m e N=7.624.417,423 m); Daí segue com o azimute de 177°13'13" e a distância de 13,92 m até o marco '**V101**' (E=591.277,906 m e N=7.624.403,523 m); Daí segue com o azimute de 164°04'55" e a distância de 21,15 m até o marco '**V102**' (E=591.283,706 m e N=7.624.383,187 m); Daí segue com o azimute de 187°56'54" e a distância de 78,44 m até o marco '**V103**' (E=591.272,860 m e N=7.624.305,501 m); Daí segue com o azimute de 196°26'41" e a distância de 45,03 m até o marco '**V104**' (E=591.260,111 m e N=7.624.262,309 m); Daí segue com o azimute de 205°22'07" e a distância de 66,48 m até o marco '**V105**' (E=591.231,628 m e N=7.624.202,240 m); Daí segue com o azimute de 214°02'37" e a distância de 57,03 m até o marco '**V106**' (E=591.199,701 m e N=7.624.154,983 m); Daí segue com o azimute de 248°18'12" e a distância de 49,69 m até o marco '**V107**' (E=591.153,534 m e N=7.624.136,614 m); Daí segue com o azimute de 204°51'34" e a distância de 47,92 m até o marco '**V108**' (E=591.133,390 m e



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

N=7.624.093,137 m); Daí segue com o azimute de 197°36'26" e a distância de 76,66 m até o marco '**V109**' (E=591.110,200 m e N=7.624.020,065 m); Daí segue com o azimute de 197°36'26" e a distância de 35,34 m até o marco '**V110**' (E=591.099,509 m e N=7.623.986,379 m); Daí segue com o azimute de 197°36'26" e a distância de 79,88 m até o marco '**V111**' (E=591.075,347 m e N=7.623.910,243 m); Daí segue com o azimute de 201°41'39" e a distância de 52,17 m até o marco '**V112**' (E=591.056,060 m e N=7.623.861,764 m); Daí segue com o azimute de 185°22'43" e a distância de 38,09 m até o marco '**V113**' (E=591.052,489 m e N=7.623.823,837 m); Daí segue com o azimute de 171°14'32" e a distância de 48,82 m até o marco '**V114**' (E=591.059,923 m e N=7.623.775,582 m); Daí segue com o azimute de 152°06'35" e a distância de 41,81 m até o marco '**V115**' (E=591.079,479 m e N=7.623.738,632 m); Daí segue confrontando com Perímetro Rural do Município de Jardim MS com o azimute de 262°51'34" e a distância de 749,14 m até o marco '**V116**' (E=590.336,147 m e N=7.623.645,511 m); Daí segue com o azimute de 170°53'37" e a distância de 302,57 m até o marco '**V117**' (E=590.384,035 m e N=7.623.346,753 m); Daí segue com o azimute de 240°28'06" e a distância de 456,31 m até o marco '**V118**' (E=589.987,004 m e N=7.623.121,833 m); Daí segue com o azimute de 268°54'43" e a distância de 519,85 m até o marco '**V119**' (E=589.467,251 m e N=7.623.111,962 m); Daí segue com o azimute de 255°01'56" e a distância de 97,24 m até o marco '**V120**' (E=589.373,308 m e N=7.623.086,847 m); Daí segue com o azimute de 248°21'23" e a distância de 248,58 m até o marco '**V121**' (E=589.142,253 m e N=7.622.995,162 m); Daí segue com o azimute de 191°43'03" e a distância de 287,73 m até o marco '**V122**' (E=589.083,818 m e N=7.622.713,426 m); Daí segue com o azimute de 215°02'45" e a distância de 126,54 m até o marco '**V123**' (E=589.011,156 m e N=7.622.609,831 m); Daí segue com o azimute de 248°52'11" e a distância de 229,20 m até o marco '**V124**' (E=588.797,369 m e N=7.622.527,208 m);



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

Daí segue com o azimute de 268°39'04" e a distância de 167,57 m até o marco '**V125**' (E=588.629,843 m e N=7.622.523,263 m); Daí segue com o azimute de 258°06'51" e a distância de 154,53 m até o marco '**V126**' (E=588.478,622 m e N=7.622.491,435 m); Daí segue com o azimute de 241°26'58" e a distância de 109,29 m até o marco '**V127**' (E=588.382,624 m e N=7.622.439,202 m); Daí segue com o azimute de 267°49'19" e a distância de 158,20 m até o marco '**V128**' (E=588.224,540 m e N=7.622.433,190 m); Daí segue com o azimute de 297°54'50" e a distância de 234,10 m até o marco '**V129**' (E=588.017,674 m e N=7.622.542,784 m); Daí segue com o azimute de 268°00'01" e a distância de 286,89 m até o marco '**V130**' (E=587.730,961 m e N=7.622.532,773 m); Daí segue com o azimute de 249°09'39" e a distância de 191,06 m até o marco '**V131**' (E=587.552,399 m e N=7.622.464,803 m); Daí segue com o azimute de 212°19'01" e a distância de 254,09 m até o marco '**V132**' (E=587.416,563 m e N=7.622.250,073 m); Daí segue com o azimute de 190°33'18" e a distância de 328,88 m até o marco '**V133**' (E=587.356,319 m e N=7.621.926,756 m); Daí segue com o azimute de 178°06'08" e a distância de 298,21 m até o marco '**V134**' (E=587.366,195 m e N=7.621.628,712 m); Daí segue com o azimute de 147°24'58" e a distância de 207,56 m até o marco '**V135**' (E=587.477,976 m e N=7.621.453,818 m); Daí segue com o azimute de 158°40'21" e a distância de 321,31 m até o marco '**V136**' (E=587.594,838 m e N=7.621.154,508 m); Daí segue com o azimute de 169°05'04" e a distância de 397,09 m até o marco '**V137**' (E=587.670,031 m e N=7.620.764,606 m); Daí segue com o azimute de 277°04'53" e a distância de 338,86 m até o marco '**V138**' (E=587.333,755 m e N=7.620.806,381 m); Daí segue com o azimute de 276°12'43" e a distância de 793,45 m até o marco '**V139**' (E=586.544,959 m e N=7.620.892,237 m); Daí segue confrontando com Rodovia Federal BR-060 com o azimute de 275°48'29" e a distância de 69,95 m até o marco '**V140**' (E=586.475,370 m e N=7.620.899,316 m); Daí segue confrontando



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

com Perímetro Rural do Município de Jardim MS com o azimute de $275^{\circ}51'45''$ e a distância de 383,87 m até o marco '**V141**' (E=586.093,511 m e N=7.620.938,524 m); Daí segue com o azimute de $5^{\circ}51'45''$ e a distância de 287,37 m até o marco '**V142**' (E=586.122,863 m e N=7.621.224,388 m); Daí segue com o azimute de $349^{\circ}31'41''$ e a distância de 492,01 m até o marco '**V143**' (E=586.033,439 m e N=7.621.708,199 m); Daí segue com o azimute de $264^{\circ}47'07''$ e a distância de 166,58 m até o marco '**V144**' (E=585.867,552 m e N=7.621.693,059 m); Daí segue com o azimute de $282^{\circ}37'25''$ e a distância de 734,85 m até o marco '**V145**' (E=585.150,462 m e N=7.621.853,659 m); Daí segue com o azimute de $19^{\circ}24'51''$ e a distância de 766,97 m até o marco '**V146**' (E=585.405,401 m e N=7.622.577,023 m); Daí segue com o azimute de $319^{\circ}06'51''$ e a distância de 231,65 m até o marco '**V147**' (E=585.253,772 m e N=7.622.752,157 m); Daí segue com o azimute de $329^{\circ}01'18''$ e a distância de 297,06 m até o marco '**V148**' (E=585.100,869 m e N=7.623.006,848 m); Daí segue com o azimute de $329^{\circ}52'41''$ e a distância de 2,03 m até o marco '**V149**' (E=585.099,851 m e N=7.623.008,603 m); Daí segue com o azimute de $329^{\circ}53'20''$ e a distância de 106,45 m até o marco '**V150**' (E=585.046,447 m e N=7.623.100,688 m); Daí segue com o azimute de $320^{\circ}36'48''$ e a distância de 376,91 m até o marco '**V151**' (E=584.807,280 m e N=7.623.391,993 m); Daí segue com o azimute de $320^{\circ}36'28''$ e a distância de 760,15 m até o marco '**V152**' (E=584.324,867 m e N=7.623.979,456 m); Daí segue com o azimute de $320^{\circ}36'27''$ e a distância de 46,21 m até o marco '**V153**' (E=584.295,541 m e N=7.624.015,168 m); Daí segue confrontando com Córrego Cachoeirinha com o azimute de $22^{\circ}16'34''$ e a distância de 35,15 m até o marco '**V154**' (E=584.308,864 m e N=7.624.047,691 m); Daí segue com o azimute de $72^{\circ}37'56''$ e a distância de 35,41 m até o marco '**V155**' (E=584.342,661 m e N=7.624.058,261 m); Daí segue com o azimute de $110^{\circ}03'28''$ e a distância de 16,41 m até o marco '**V156**' (E=584.358,080 m e N=7.624.052,632 m);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Daí segue com o azimute de $48^{\circ}37'25''$ e a distância de 58,32 m até o marco '**V157**' (E=584.401,844 m e N=7.624.091,183 m); Daí segue com o azimute de $42^{\circ}01'15''$ e a distância de 38,31 m até o marco '**V158**' (E=584.427,491 m e N=7.624.119,646 m); Daí segue com o azimute de $45^{\circ}37'48''$ e a distância de 33,23 m até o marco '**V159**' (E=584.451,241 m e N=7.624.142,880 m); Daí segue com o azimute de $70^{\circ}50'03''$ e a distância de 74,60 m até o marco '**V160**' (E=584.521,705 m e N=7.624.167,371 m); Daí segue com o azimute de $50^{\circ}38'16''$ e a distância de 75,75 m até o marco '**V161**' (E=584.580,274 m e N=7.624.215,415 m); Daí segue com o azimute de $62^{\circ}21'49''$ e a distância de 33,61 m até o marco '**V162**' (E=584.610,046 m e N=7.624.231,003 m); Daí segue com o azimute de $37^{\circ}14'23''$ e a distância de 56,57 m até o marco '**V163**' (E=584.644,278 m e N=7.624.276,038 m); Daí segue com o azimute de $143^{\circ}20'06''$ e a distância de 27,73 m até o marco '**V164**' (E=584.660,836 m e N=7.624.253,795 m); Daí segue com o azimute de $49^{\circ}26'12''$ e a distância de 32,59 m até o marco '**V165**' (E=584.685,594 m e N=7.624.274,988 m); Daí segue com o azimute de $77^{\circ}54'54''$ e a distância de 34,34 m até o marco '**V166**' (E=584.719,174 m e N=7.624.282,178 m); Daí segue com o azimute de $204^{\circ}03'35''$ e a distância de 35,23 m até o marco '**V167**' (E=584.704,811 m e N=7.624.250,007 m); Daí segue com o azimute de $88^{\circ}58'40''$ e a distância de 32,38 m até o marco '**V168**' (E=584.737,188 m e N=7.624.250,585 m); Daí segue com o azimute de $116^{\circ}34'59''$ e a distância de 34,29 m até o marco '**V169**' (E=584.767,858 m e N=7.624.235,238 m); Daí segue com o azimute de $20^{\circ}13'11''$ e a distância de 18,80 m até o marco '**V170**' (E=584.774,356 m e N=7.624.252,880 m); Daí segue com o azimute de $78^{\circ}35'26''$ e a distância de 48,72 m até o marco '**V171**' (E=584.822,111 m e N=7.624.262,517 m); Daí segue com o azimute de $136^{\circ}46'57''$ e a distância de 40,69 m até o marco '**V172**' (E=584.849,976 m e N=7.624.232,862 m); Daí segue com o azimute de $68^{\circ}49'38''$ e a distância de 19,70 m até o marco '**V173**' (E=584.868,347 m e N=7.624.239,978 m); Daí segue com o azimute



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

de $348^{\circ}37'50''$ e a distância de 23,65 m até o marco '**V174**' (E=584.863,683 m e N=7.624.263,168 m); Daí segue com o azimute de $93^{\circ}28'56''$ e a distância de 7,99 m até o marco '**V175**' (E=584.871,663 m e N=7.624.262,683 m); Daí segue confrontando com Perímetro Rural do Município de Jardim MS com o azimute de $125^{\circ}07'51''$ e a distância de 4,66 m até o marco '**V176**' (E=584.875,476 m e N=7.624.260,000 m); Daí segue com o azimute de $125^{\circ}11'46''$ e a distância de 86,17 m até o marco '**V177**' (E=584.945,896 m e N=7.624.210,331 m); Daí segue com o azimute de $125^{\circ}01'49''$ e a distância de 841,67 m até o marco '**V178**' (E=585.635,101 m e N=7.623.727,204 m); Daí segue com o azimute de $116^{\circ}49'21''$ e a distância de 129,83 m até o marco '**V179**' (E=585.750,958 m e N=7.623.668,623 m); Daí segue com o azimute de $129^{\circ}23'49''$ e a distância de 259,35 m até o marco '**V180**' (E=585.951,373 m e N=7.623.504,018 m); Daí segue com o azimute de $41^{\circ}26'15''$ e a distância de 337,13 m até o marco '**V181**' (E=586.174,484 m e N=7.623.756,753 m); Daí segue com o azimute de $29^{\circ}56'16''$ e a distância de 662,60 m até o marco '**V182**' (E=586.505,163 m e N=7.624.330,944 m); Daí segue com o azimute de $334^{\circ}57'46''$ e a distância de 359,48 m até o marco '**V183**' (E=586.353,027 m e N=7.624.656,647 m); Daí segue com o azimute de $289^{\circ}53'15''$ e a distância de 914,42 m até o marco '**V184**' (E=585.493,141 m e N=7.624.967,710 m); Daí segue com o azimute de $27^{\circ}20'15''$ e a distância de 98,25 m até o marco '**V185**' (E=585.538,260 m e N=7.625.054,986 m); Daí segue com o azimute de $288^{\circ}55'07''$ e a distância de 304,03 m até o marco '**V186**' (E=585.250,651 m e N=7.625.153,561 m); Daí segue com o azimute de $2^{\circ}26'43''$ e a distância de 1.139,76 m até o marco '**V187**' (E=585.299,277 m e N=7.626.292,284 m); Daí segue com o azimute de $105^{\circ}43'37''$ e a distância de 228,95 m até o marco '**V188**' (E=585.519,654 m e N=7.626.230,227 m); Daí segue com o azimute de $120^{\circ}27'30''$ e a distância de 597,31 m até o marco '**V189**' (E=586.034,534 m e N=7.625.927,443 m); Daí segue com o azimute de

[Handwritten signature]

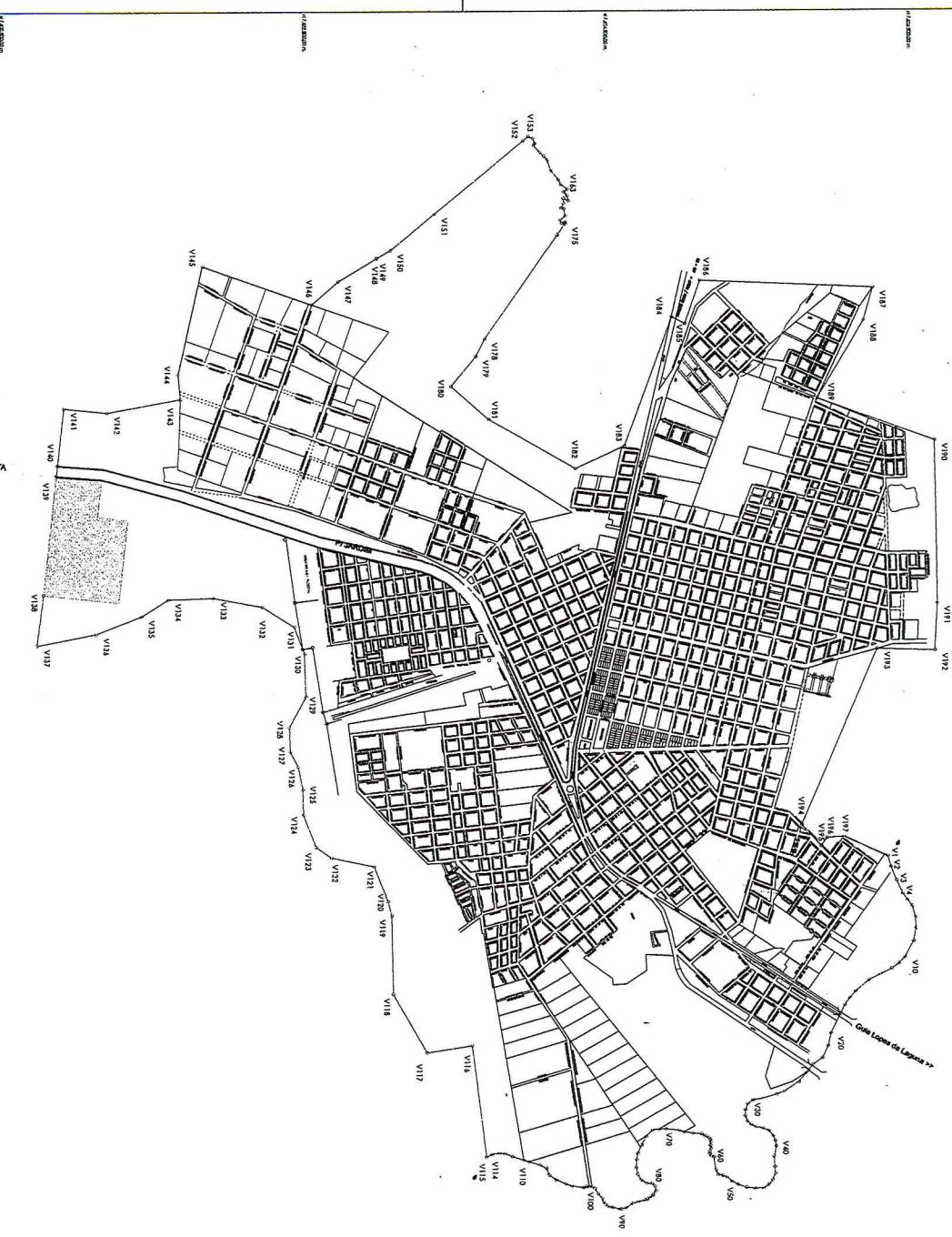


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

20°07'31" e a distância de 823,62 m até o marco '**V190**' (E=586.317,922 m e N=7.626.700,775 m); Daí segue com o azimute de 89°00'23" e a distância de 1.086,00 m até o marco '**V191**' (E=587.403,756 m e N=7.626.719,608 m); Daí segue com o azimute de 92°12'52" e a distância de 315,30 m até o marco '**V192**' (E=587.718,822 m e N=7.626.707,425 m); Daí segue com o azimute de 181°28'31" e a distância de 383,26 m até o marco '**V193**' (E=587.708,955 m e N=7.626.324,297 m); Daí segue com o azimute de 113°01'32" e a distância de 1.269,82 m até o marco '**V194**' (E=588.877,609 m e N=7.625.827,619 m); Daí segue com o azimute de 47°16'05" e a distância de 189,69 m até o marco '**V195**' (E=589.016,943 m e N=7.625.956,336 m); Daí segue com o azimute de 306°02'50" e a distância de 63,21 m até o marco '**V196**' (E=588.965,838 m e N=7.625.993,531 m); Daí segue com o azimute de 355°39'44" e a distância de 111,80 m até o marco '**V197**' (E=588.957,381 m e N=7.626.105,015 m); Daí segue com o azimute de 24°03'24" e a distância de 317,09 m até o marco '**V1**' (E=589.086,642 m e N=7.626.394,566 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área de 2.267,15905 ha.

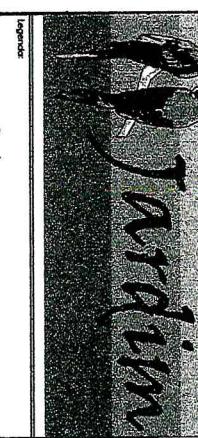
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
 Prefeito Municipal de Jardim/MS



POLIGONAL DE JARDIM

ÚNICA



Revisão e Complementação do Plano Diretor Participativo

Legendas

— Quadrilateros

○ Poligonal de Jardim

■ Vértice do poligonal

Loteamento

Detalhamento das Áreas e Edificações:	
Área do Perímetro:	2.267,15909 ha
Perímetro:	29.021,58 m
DATA:	JANEIRO/2016
ESCALA:	1 / 15.000

Detalhamento das Áreas e Edificações:	
Perímetro do Município de Araraquara	29.021,58 m
Perímetro:	29.021,58 m
DATA:	—

